



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
 “Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

MARÇO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 048



PODER EXECUTIVO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Prefeitura Municipal de Assunção manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos e aparelhos para academia ao ar livre, destinados à ginástica e alongamento, a serem instalados na comunidade do sítio Barra e na Praça José Erandir Alves dos Santos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, ou acessando: www.assuncao.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 12 de março de 2025

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
Agente de Contratação



PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2025, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00012/2025. **DOTAÇÃO:** Conforme QDD 2025. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00037/2025 - 10.03.25 - ANTONIO ROBISON GUIMARÃES - ME - R\$ 39.621,00; CT Nº 00038/2025 - 10.03.25 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 448.865,50; CT Nº 00039/2025 - 10.03.25 - H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 4.527,50.

INTIMAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA - (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente. **ATO ADMINISTRATIVO:** Anulação da licitação. **INTIMAÇÃO:** Notifica-se que do ato de anulação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção

- PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 20 de fevereiro de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

LEI MUNICIPAL Nº 492, DE 13 DE MARÇO DE 2025

ABRE **CRÉDITO ESPECIAL** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.719.609,00 (três milhões setecentos e dezenove mil seiscentos e nove reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos próprios, governo federal, convênio federal e estadual e transferências especiais federal e estadual.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

2120 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, EVENTOS E LAZER

13.392.0400.1129 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA

44.90.30	-	Material	de	Consumo	-	Fonte	
500.....							R\$ 8.000,00
44.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física	-	Fonte	
500.....							R\$ 5.000,00
44.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica	-	Fonte	
500.....							R\$ 9.000,00
44.90.51	-	Obras	e	Instalações	-	Fonte	
500.....							R\$ 15.000,00
44.90.51	-	Obras	e	Instalações	-	Fonte	
706.....							R\$ 2.000,00
44.90.51	-	Obras	e	Instalações	-	Fonte	
710.....							R\$ 2.000,00
44.90.51	-	Obras	e	Instalações	-	Fonte	
721.....							R\$ 2.000,00
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material Permanente	-	Fonte	
500.....							R\$ 6.000,00
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material Permanente	-	Fonte	
706.....							R\$ 1.000,00
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material Permanente	-	Fonte	
710.....							R\$ 1.000,00
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material Permanente	-	Fonte	
721.....							R\$ 1.000,00
SUBTOTAL.....							R\$ 52.000,00

13.392.0400.1130 - CONST. REF. AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

44.90.30	-	Material	de	Consumo	-	Fonte	
500.....							R\$ 5.000,00
44.90.30	-	Material	de	Consumo	-	Fonte	
749.....							R\$ 4.000,00
44.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física	-	Fonte	
500.....							R\$ 5.000,00
44.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física	-	Fonte	
749.....							R\$ 2.000,00
44.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica	-	Fonte	
500.....							R\$ 5.000,00
44.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica	-	Fonte	
749.....							R\$ 2.000,00
44.90.51	-	Obras	e	Instalações	-	Fonte	
500.....							R\$ 5.000,00





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

MARÇO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 048

44.90.51	-	Obras	e	Instalações	-	Fonte	
700							R\$ 15.000,00
44.90.51	-	Obras	e	Instalações	-	Fonte	
701							R\$ 30.000,00
44.90.51	-	Obras	e	Instalações	-	Fonte	
706							R\$ 5.000,00
44.90.51	-	Obras	e	Instalações	-	Fonte	
710							R\$ 5.000,00
44.90.51	-	Obras	e	Instalações	-	Fonte	
721							R\$ 5.000,00
SUBTOTAL							R\$ 88.000,00

13.392.0400.1131 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
500							R\$ 5.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
700							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
701							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
706							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
710							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
721							R\$ 1.000,00	
SUBTOTAL							R\$ 10.000,00	

13.392.0400.1132 - AQUISICAO DE VEICULOS

44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
500							R\$ 10.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
700							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
701							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
706							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
710							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
721							R\$ 1.000,00	
SUBTOTAL							R\$ 15.000,00	

13.392.0400.2172 - SUBVENCAO P/ A SOCIEDADE MUSICAL

33.50.41	-	Contribuições	-			-	Fonte	
500							R\$ 4.000,00	
SUBTOTAL							R\$ 4.000,00	

13.392.0400.2173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

31.90.04	-	Contratação	por	Tempo	Determinado	-	Fonte	
500							R\$ 3.000,00	
31.90.11	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas	-	Pessoal Civil - Fonte	
500							R\$ 4.000,00	
31.90.13	-	Obrigações	Patronais	-		-	Fonte	
500							R\$ 1.000,00	
31.90.13	-	Obrigações	Patronais	-		-	Fonte	
721							R\$ 1.000,00	
31.90.92	-	Despesas	de	Exercícios	Anteriores	-	Fonte	
500							R\$ 1.000,00	
33.90.14	-	Diárias	-	Civil	-	-	Fonte	
500							R\$ 1.500,00	
33.90.30	-	Material	de	Consumo	-	-	Fonte	
500							R\$ 8.000,00	
33.90.31	-	Premiações	Cult.,	Art.,	Cient.,	Desp.	E	Outras - Fonte
500							R\$ 5.000,00	
33.90.32	-	Material	de	Distribuição	Gratuita	-	Fonte	
500							R\$ 2.000,00	
33.90.36	-	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoa Física - Fonte	
500							R\$ 19.300,00	

33.90.39	-	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoa Jurídica - Fonte	
500							R\$ 27.570,00	
33.90.92	-	Despesas	de	Exercícios	Anteriores	-	Fonte	
500							R\$ 1.000,00	
33.90.93	-	Indenizações	e	Restituições	-	-	Fonte	
700							R\$ 1.000,00	
33.90.93	-	Indenizações	e	Restituições	-	-	Fonte	
701							R\$ 1.000,00	
33.90.93	-	Indenizações	e	Restituições	-	-	Fonte	
749							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
500							R\$ 3.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
700							R\$ 3.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
701							R\$ 4.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
706							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
710							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
721							R\$ 1.000,00	
44.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
749							R\$ 3.000,00	
44.90.93	-	Indenizações	e	Restituições	-	-	Fonte	
700							R\$ 1.000,00	
44.90.93	-	Indenizações	e	Restituições	-	-	Fonte	
701							R\$ 1.000,00	
44.90.93	-	Indenizações	e	Restituições	-	-	Fonte	
749							R\$ 1.000,00	
SUBTOTAL							R\$ 96.370,00	

13.392.0400.2174 - MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES

33.90.30	-	Material	de	Consumo	-	-	Fonte	
500							R\$ 35.000,00	
33.90.30	-	Material	de	Consumo	-	-	Fonte	
700							R\$ 1.000,00	
33.90.30	-	Material	de	Consumo	-	-	Fonte	
701							R\$ 1.000,00	
33.90.36	-	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoa Física - Fonte	
500							R\$ 91.740,00	
33.90.36	-	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoa Física - Fonte	
700							R\$ 1.000,00	
33.90.36	-	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoa Física - Fonte	
701							R\$ 1.000,00	
33.90.39	-	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoa Jurídica - Fonte	
500							R\$ 600.000,00	
33.90.39	-	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoa Jurídica - Fonte	
700							R\$ 1.000,00	
33.90.39	-	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoa Jurídica - Fonte	
701							R\$ 2.000,00	
33.90.92	-	Despesas	de	Exercícios	Anteriores	-	Fonte	
500							R\$ 5.000,00	
33.90.92	-	Despesas	de	Exercícios	Anteriores	-	Fonte	
700							R\$ 1.000,00	
33.90.92	-	Despesas	de	Exercícios	Anteriores	-	Fonte	
701							R\$ 1.000,00	
SUBTOTAL							R\$ 740.740,00	

13.392.0400.2175 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31.90.04	-	Contratação	por	Tempo	Determinado	-	Fonte	
500							R\$ 4.000,00	
31.90.11	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas	-	Pessoal Civil - Fonte	
500							R\$ 164.464,00	
31.90.13	-	Obrigações	Patronais	-		-	Fonte	
500							R\$ 19.023,00	
31.90.13	-	Obrigações	Patronais	-		-	Fonte	
721							R\$ 1.000,00	





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

MARÇO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 048

31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
500.....	R\$ 1.000,00
33.50.43 – Subvenções Sociais – Fonte	
500.....	R\$ 1.000,00
33.90.14 – Diárias – Civil – Fonte	
500.....	R\$
2.665,00	
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
500.....	R\$ 5.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
706.....	R\$ 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
710.....	R\$ 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
720.....	R\$ 1.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
500.....	R\$ 25.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
706.....	R\$ 1.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
710.....	R\$ 1.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
720.....	R\$ 1.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
500.....	R\$ 20.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
706.....	R\$ 1.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
710.....	R\$ 1.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
720.....	R\$ 1.000,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte	
500.....	R\$ 1.000,00
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
500.....	R\$ 1.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
500.....	R\$ 3.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
700.....	R\$ 2.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
701.....	R\$ 2.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
706.....	R\$ 1.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
710.....	R\$ 1.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
721.....	R\$ 1.000,00
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
500.....	R\$ 2.000,00
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
700.....	R\$ 2.000,00
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
701.....	R\$ 2.000,00
44.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte	
700.....	R\$ 1.000,00
44.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte	
701.....	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 272.152,00

13.392.0400.2176 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte	
500.....	R\$ 2.000,00
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte	
749.....	R\$ 1.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte	
500.....	R\$ 3.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte	
749.....	R\$ 1.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte	
500.....	R\$ 1.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte	
721.....	R\$ 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
500.....	R\$ 2.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
700.....	R\$ 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
701.....	R\$ 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
749.....	R\$ 2.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
500.....	R\$ 1.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
700.....	R\$ 1.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
701.....	R\$ 1.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
749.....	R\$ 1.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
500.....	R\$ 3.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
700.....	R\$ 600.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
701.....	R\$ 238.500,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
749.....	R\$ 5.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
500.....	R\$ 2.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
700.....	R\$ 2.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
701.....	R\$ 1.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
721.....	R\$ 1.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
749.....	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 872.500,00

13.392.0400.2177 - MANUT. DAS ATIV.CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC

33.50.41 – Contribuições – Fonte	
719.....	R\$
1.000,00	
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
719.....	R\$ 2.000,00
33.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte	
719.....	R\$ 5.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
719.....	R\$ 1.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
719.....	R\$ 1.000,00
33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte	
719.....	R\$ 10.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte	
719.....	R\$ 10.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
719.....	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL.....	R\$ 32.500,00

13.392.0400.2178 - MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

33.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte	
715.....	R\$ 5.000,00
33.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte	
716.....	R\$ 5.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
715.....	R\$ 20.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
716.....	R\$ 10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
715.....	R\$ 5.000,00





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

MARÇO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 048

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 716.....R\$ 2.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 715.....R\$ 2.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 716.....R\$ 2.000,00
SUBTOTAL.....R\$ 51.000,00

13.812.0400.1133 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO

44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500.....R\$ 3.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 700.....R\$ 1.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 701.....R\$ 1.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 749.....R\$ 5.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....R\$ 2.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 700.....R\$ 1.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 701.....R\$ 1.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 749.....R\$ 3.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500.....R\$ 2.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 700.....R\$ 1.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 701.....R\$ 1.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 749.....R\$ 5.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 500.....R\$ 40.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 700.....R\$ 110.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 701.....R\$ 30.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 705.....R\$ 50.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 706.....R\$ 50.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 710.....R\$ 5.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 721.....R\$ 5.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 749.....R\$ 35.000,00
SUBTOTAL.....R\$ 351.000,00

27.812.0400.1134 - CONST. REF. AMP. DE QUADRAS ESPORT. E CAMPO DE FUTEBOL

44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500.....R\$ 1.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 700.....R\$ 1.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 701.....R\$ 1.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 749.....R\$ 1.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....R\$ 1.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 700.....R\$ 1.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 701.....R\$ 1.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 749.....R\$ 500,00

44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500.....R\$ 1.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 700.....R\$ 1.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 701.....R\$ 1.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 749.....R\$ 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 500.....R\$ 30.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 700.....R\$ 150.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 701.....R\$ 30.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 706.....R\$ 5.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 710.....R\$ 5.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 721.....R\$ 5.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 749.....R\$ 30.000,00
SUBTOTAL.....R\$ 266.500,00

27.812.0400.1135 - REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500.....R\$ 10.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 700.....R\$ 10.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 701.....R\$ 4.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 706.....R\$ 2.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 710.....R\$ 2.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 721.....R\$ 2.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 749.....R\$ 2.000,00
SUBTOTAL.....R\$ 32.000,00

27.812.0400.1136 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500.....R\$ 6.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 700.....R\$ 3.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 701.....R\$ 1.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 706.....R\$ 1.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 710.....R\$ 1.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 721.....R\$ 1.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 749.....R\$ 1.000,00
SUBTOTAL.....R\$ 14.000,00

27.812.0400.1137 - CONST. E REF. DE UM CAMPO DE FUTEBOL - REC. FEDERAL

44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 700.....R\$ 1.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 701.....R\$ 1.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 749.....R\$ 2.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 700.....R\$ 1.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 701.....R\$ 1.000,00





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

MARÇO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 048

44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 749.....	R\$ 1.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 700.....	R\$ 1.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 701.....	R\$ 1.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 749.....	R\$ 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 700.....	R\$ 100.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 701.....	R\$ 50.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 749.....	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 220.000,00

27.812.0400.1138 - CONST. E REF. DE UM CAMPO DE FUTEBOL - REC. PROPRIO

44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500.....	R\$ 1.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....	R\$ 1.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500.....	R\$ 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 500.....	R\$ 80.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500.....	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 93.000,00

27.812.0400.1139 - CONSTRUCAO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICIPIO

44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500.....	R\$ 5.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 700.....	R\$ 7.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 701.....	R\$ 5.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 706.....	R\$ 5.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 749.....	R\$ 10.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....	R\$ 2.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 700.....	R\$ 2.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 701.....	R\$ 2.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 706.....	R\$ 2.000,00
44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 749.....	R\$ 2.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500.....	R\$ 2.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 700.....	R\$ 2.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 701.....	R\$ 2.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 706.....	R\$ 2.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 749.....	R\$ 2.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 500.....	R\$ 50.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 700.....	R\$ 70.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 701.....	R\$ 50.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 706.....	R\$ 50.000,00

44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 710.....	R\$ 5.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 721.....	R\$ 5.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 749.....	R\$ 50.000,00
44.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 700.....	R\$ 1.000,00
44.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 701.....	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 334.000,00

27.812.0400.2179 - MANUTENCAO DAS ATIV. RECREATIVAS E DESPORTIVAS

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 500.....	R\$ 4.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 500.....	R\$ 4.000,00
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 500.....	R\$ 1.000,00
33.90.14 – Diárias – Civil – Fonte 500.....	R\$ 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500.....	R\$ 35.726,00
33.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte 500.....	R\$ 25.000,00
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – Fonte 500.....	R\$ 2.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....	R\$ 72.946,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500.....	R\$ 4.000,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte 500.....	R\$ 500,00
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 500.....	R\$ 1.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500.....	R\$ 8.675,00
SUBTOTAL.....	R\$ 159.847,00

27.812.0400.2180 - MANUTENCAO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500.....	R\$ 2.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....	R\$ 5.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500.....	R\$ 5.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500.....	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.719.609,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assunção, 13 de março de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

